



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA nº 0120/2015 – GP**

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear o advogado **Ueslei Santana Barbosa – OAB/BA nº. 47125**, como **membro Colaborador da Comissão Especial de Defesa do Consumidor**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de Setembro de 2015.

**Luiz Viana Queiroz**  
Presidente OAB-BA